



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 03/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 15 DE MARÇO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o **Resultado Preliminar da seleção para Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna no Curso de Tecnologia em Design de Produtos para o Primeiro Semestre de 2023, Seleção 2023/1**, conforme a disposição a seguir.

1. DA DIVULGAÇÃO

DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma e por Transferências Interna e Externa no Curso de Tecnólogo em Design de Produtos ofertado pelo *Campus* Samambaia, de acordo com o Edital nº 03/2023-DGSA/RIFB/IFB, de 15 de março de 2023.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

PORTADOR DE DIPLOMA			
Nome Completo	Pontuação	Classificação	Edital
Stefani castro	Indeferido		"Indeferido. A candidata não atende ao seguinte item do edital: 9.4 Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.2 - Anexo A, os quais também serão pontuados para classificação."
Cesar Jose de Freitas	Indeferido		Indeferido. O candidato não atende ao seguinte item do edital: 9.4 Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.2 - Anexo A, os quais também serão pontuados para classificação.
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
			Indeferido. O candidato não atende ao seguinte item do

Gabriel Coelho Pureza	Indeferido	edital: 9.4 Como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela 5.3.2 – Anexo A, os quais também serão pontuados para classificação.
--------------------------	------------	--

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discente poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](#), conforme cronograma do processo seletivo, no horário de 9h às 18h do dia 28/03/2023.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3.6 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, na página do IFB *campus* Samambaia.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Samambaia.

4.2 É meio oficial de comunicação a página do IFB *campus* Samambaia.

Brasília - DF, 27 de março de 2023

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 27/03/2023 11:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449800

Código de Autenticação: d5e2b3c021





Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01,
None, None, SAMAMBAIA / DF, CEP
72.304-300